



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA
ATOrd 0010430-30.2024.5.03.0044
AUTOR: BRAIR JOSE DA SILVA
RÉU: JBK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA E OUTROS (2)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

PRAÇA: 01/09/2026, às 14:00 horas.

LEILÃO: 01/09/2026, às 14:30 horas.

Por ordem do(a) Exmo(a) Juiz(a) do Trabalho da **2ª Vara do Trabalho de Uberlândia**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 886, do CPC, torno público que no **dia 01/09/2026, às 14:00 hora**, será(ão) levado (s) a público, por pregão de vendas e arrematação, o(s) seguinte(s) bem(ns) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

1) - Um imóvel situado nesta cidade, no Remanejamento de Área Parque Santo Antônio II, na Via Marginal n.º 1.161 (um mil cento e sessenta e um), constituído pelo apartamento 606 (seiscentos e seis), localizado no sexto pavimento do bloco 02 (dois) do condomínio Europa Residence, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 47,28m² (quarenta e sete metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados) de área privativa principal, 10,80m² (dez metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente à vaga de garagem n.º 47 (quarenta e sete). 10,23m² (dez metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados) de área comum de divisão proporcional, 68,31m² (sessenta e oito metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados) de área total e 0,01150030 de fração (1,15003%) ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 74A (setenta e quatro A) da quadra n.º 01 (um), medindo 75,00 (setenta e cinco) metros de frente aos fundos, por 40,00 (quarenta) metros de extensão dos lados, com área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), confrontando pela frente com a Via Marginal, pelo lado direito com o lote n.º 73 (setenta e três), pelo lado esquerdo com o lote n.º 77 (setenta e sete), e aos fundos com os lotes n.ºs 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67.

Matrícula: 131.548 do Cartório de Registro de Imóveis —
Segundo Ofício de Uberlândia/MG.

Avaliado em: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

2) - Um imóvel situado nesta cidade, no Remanejamento de Área Parque Santo Antônio II, na Via Marginal n.º 1.161 (um mil cento e sessenta e um), constituído pelo apartamento 705, localizado no sétimo pavimento do bloco 01 (um) do condomínio Europa Residence, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 45,24m² (quarenta e cinco metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados) de área privativa principal, 12,00m² (doze metros quadrados) de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente à vaga de garagem n.º 10 (dez metros quadrados). 9,89m² (nove metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados) de área comum de divisão proporcional, 67,13 m² (sessenta e sete metros quadrados e treze centímetros quadrados) de área total e 0,01117606 (1,15003%) de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 74A (setenta e quatro A) da quadra n.º 01 (um), medindo 75,00 (setenta e cinco) metros de frente aos fundos, por 40,00 (quarenta) metros de extensão dos lados, com área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), confrontando pela frente com a Via Marginal, pelo lado direito com o lote n.º 73 (setenta e três), pelo lado esquerdo com o lote n.º 77 (setenta e sete), e aos fundos com os lotes n.ºs 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67.

Matrícula: 131.507 do Cartório de Registro de Imóveis — Segundo Ofício de Uberlândia/MG.

Avaliado em: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na data de 30/04/2026.

O pregão será realizado EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, através do sitio eletrônico www.leiloesbrasilcassiano.com.br, onde os interessados deverão se habilitar previamente para o acompanhamento e oferta de lances em tempo real.

Quem pretender arrematar os referidos bens fica ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis Trabalhistas e subsidiariamente do Código de Processo Civil.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado **LEILÃO** para o **dia 01/09/2026, às 14:30 horas**, na Av. Cesário Alvim, 3200, Brasil, nesta cidade.

A pessoa que pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá entrar em contato com o leiloeiro até 48 horas antes da realização da praça/leilão, para fins cadastro. (verificar com o leiloeiro)

OBS.1: A praça e o leilão serão levados a público pelo leiloeiro GLENER BRASIL CASSIANO, designado pelo Juízo, que leiloará os bens pelo melhor preço que encontrar (global ou por objeto), nos dias acima designados.

OBS.2: Havendo arrematação, caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro (10% para bens moveis ou 5% para bens imóveis) sobre o valor da arrematação, juntamente com o sinal de pagamento (art. 88, §2º, da CLT, e art. 5º, do Provimento 04/2007/GCR/TRT3)

OBS.3: Requerida remição ou adjudicação após a realização da praça ou leilão, será devida a comissão do leiloeiro (10% para bens moveis ou 5% para bens imóveis) sobre o valor da avaliação ou da adjudicação, respectivamente, nos termos do art. 5º, do Provimento 04/2007/GCR/TRT3, que será paga pelo remitente (no dia da remição) e pelo adjudicante (antes da assinatura do auto).

OBS.4: O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestações de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, Parágrafo Único, do CTN).

OBS.5: Não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 891/NCPC). Considera-se vil o preço inferior a 65% do valor da avaliação se imóvel, 60% se veículo e 50% para demais bens móveis.

E para que se dê ampla divulgação, a publicação deste edital será feita no **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT**, com fixação no átrio deste Fórum, bem como publicação no sítio **www.leiloesdajustica.com.br**, conforme orientação contida no Ofício-Circular Conjunto nº1/GCR/GVCR/TRT/1/2016.

UBERLANDIA/MG, 26 de maio de 2026.

ANA CLARA PASSOS RIBEIRO
Secretário de Audiência